



DECRETO Nº. 1636, de 27 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 0575/2014, conforme Edital 01/2013 (Processo Seletivo),

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em virtude de processos de admissão devidamente protocolados, os candidatos constantes do anexo I, do presente Decreto, desistentes do cargo a que concorreram.

Art. 2º - Da desistência juntada aos processos de admissão individual, decorrido o prazo legal de 30 (trinta) dias de sua juntada, não caberá qualquer recurso administrativo.

Art. 3º - Os candidatos, oficialmente convocados, constantes do Anexo II, que não tenham comparecido e juntado sua documentação no prazo legal de 30 (trinta) dias, serão também, considerados desistentes.

Art. 4º - O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, terá indeferida sua admissão no respectivo processo administrativo.

Art. 5º - Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de saúde - ACS.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Rio Claro-RJ. 27 de fevereiro de 2014.


RAUL FONSECA MACHADO
Prefeito



ANEXO I

DESISTENTES:

NOME: Thamires Fonseca de Faria
CARGO: Processo Seletivo/ ACS-ESF Macundu
Data da Desistência: 21/01/2014.

ANEXO II

NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: Margarida Maria Xavier
CARGO: Processo Seletivo/ ACS-ESF Rio Claro
Data da Convocação: 16/01/2014
Data Para Comparecimento: 20/01/2014

NOME: Itana Gomes da Silva
CARGO: Processo Seletivo/ ACS-ESF Rio Claro
Data da Convocação: 16/01/2014
Data Para Comparecimento: 20/01/2014